



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PODER LEGISLATIVO

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br
Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

PORTARIA Nº 33/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão de diária, a fim de cobrir despesas de deslocamento, transporte e alimentação, considerando que os vereadores abaixo mencionados participarão de uma visita técnica do projeto Pró-esporte no município de Toledo, Paraná, a realizar-se no dia 05 de março, às 08h30min nas dependências da SMEL, Rua Protásio Alves, 1640, Vila Industrial, sem motorista, de acordo com os protocolos nº 142 e 144/2025.

Beneficiário	Embasamento legal Lei 1.186/2017	Nº	Valor total R\$	Curso/ Entidade
Sandro Marcelo de Oliveira	art. 5º, §1º	1 pernoite 2 diárias	818,16	Projeto Pró-esporte -SMEL
Sergio Luis de Oliveira	art. 5º, §1º	1 pernoite 2 diárias	818,16	Projeto Pró-esporte -SMEL

Art. 2º - O valor total das diárias deverá ser pago para conta bancária em nome dos beneficiários.

Art. 3º - Os beneficiários das diárias comprometem-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 28 de fevereiro de 2025.

ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí